



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 014 DE 17 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para análise, atualização e reformulação da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Branca/MT, e dá outras providências”.

WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 18, Inciso II, alínea e, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial responsável pela análise, atualização e reformulação da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Branca/MT, conforme segue:

Presidente – Marcio Matos Gama;
Relator – Daniel Batista Moreira;
Membro – Clodoaldo Rodrigues Domingos;
Membro – Élica Santina da Silva;
Membro – Everaldo Miguel Nogueira;
Membro – Itamarair Soares Pires;
Membro – Jorge Rodrigues de Oliveira;
Membro – Nei Ronan da Silva;

Art. 2º - Esta Comissão Especial terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para proceder com os trabalhos pertinentes à análise, atualização e reformulação da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Branca/MT, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Presidente

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT,
aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA
Presidente.

